



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CENTRO DE CIÊNCIAS**

**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**O Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LAPUR)**

**Edital 02/2025**

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsa de extensão aos(as) discentes de graduação Geografia/Licenciatura, da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

A Coordenação do projeto de extensão “TRILHAS URBANAS: PERCURSOS GEOGRÁFICOS NA CIDADE DE FORTALEZA” (Código 2006.PJ.0075/2025) vinculado ao Departamento de Geografia e à Pró-Reitoria de Extensão (PREX), por meio deste edital, torna pública a oferta de 01 vaga remunerada em projeto de extensão. As inscrições acontecem no período de 11 a 30 de março de 2025.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas somente por meio eletrônico, pela rede social do Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LAPUR) (Instagram), através do preenchimento de formulário online, ao qual deverão ser anexados os documentos requeridos, conforme o item 3 deste Edital, 11 a 30 de março de 2025, até às 18h do último dia de inscrição.

2.2 Os candidatos deverão anexar ao formulário online via: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdM8FOxQWrrWWMVUom7965kxYdacNKyQnPblz8ghz046o1Q3Q/viewform?usp=dialog> além das informações pessoais, os seguintes documentos:

- ✓ Histórico escolar do curso atualizado;
- ✓ Atestado de Matrícula atualizada;

- ✓ Declaração de Vínculo;

**3. DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA:** O bolsista selecionado deverá atender aos seguintes critérios e obrigações).

**CRITÉRIOS:**

- 3.1 Ser aluno(a) do curso de Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- 3.2 Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- 3.3 Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- 3.4 Ter apresentado trabalho no XXXIII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2024, ou sua necessária justificativa legal;
- 3.5 Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- 3.6 Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- 3.7 Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

**OBRIGAÇÕES:**

- 3.8 O(A) bolsista selecionado(a) deverá participar do seminário de ambientação que acontecerá a partir de 14 de abril de 2025, no Campus do PICI/UFC. A data, horário e outras informações sobre o evento será divulgado no sítio da Pró-Reitoria de Extensão.
- 3.9 O (A) bolsista selecionado(a) deverá desenvolver as atividades de extensão junto a equipe do O Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LAPUR) e nas atividades voltadas ao projeto “TRILHAS URBANAS: PERCURSOS GEOGRÁFICOS NA CIDADE DE FORTALEZA”
- 3.10 Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:
  - 3.10.1 Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão da coordenadora da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
  - 3.10.2 Comunicar a coordenadora da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;
  - 3.10.3 Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal;
- 3.11 É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.12 O(A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas neste item não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.

3.13 Elaborar relatório quinzenal das atividades realizadas e nos últimos dois meses sistematizar em formato de portfólio e segundo os itens demandados para relatório final do que foi desenvolvido durante o ano de vigência da bolsa;

3.14 Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão.

#### **4. DA BOLSA CONCEDIDA**

4.1 Será concedida neste processo 01 bolsa de extensão, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 A Bolsa terá duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2025.

#### **5. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO**

##### **Primeira Etapa**

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I - A obediência às condições do **item 3 (DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA)**: critérios);

II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

##### **Segunda Etapa**

I - Entrevista individual - agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do(a) candidato(a) com relação aos princípios e diretrizes da extensão universitária e aspectos relevantes para o exercício das atividades do bolsista no referido Projeto

#### **6. CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	11/03/2025
Inscrições (somente pelo e-mail: clelialustosa@ufc.br)	12 a 30/03/2025
Resultado da Primeira Etapa (Análise dos critérios item 3 Histórico escolar)	01/04/2025
Recursos	09/04/2025
Resultado	10/04/2025

Cadastro do(a) bolsista no Sigaa	11/04/2025
Início das atividades do(a) bolsista	14/04/2025
Encerramento das atividades	31/12/2025

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os (as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela coordenação do projeto sob orientação da PREX.

Fortaleza, 11 de março de 2025

---

Profª Drª Maria Clélia Lustosa Costa

Coordenadora do LAPUR  
Coordenadora do Projeto “TRILHAS URBANAS: PERCURSOS GEOGRÁFICOS NA  
CIDADE DE FORTALEZA”

---

Profª Drª Iara Rafaela Gomes  
Chefe do Departamento de Geografia/CC

ANEXO A

## PROJETO DE EXTENSÃO

### **PROJETO: TRILHAS URBANAS : PERCURSOS GEOGRÁFICOS NA CIDADE DE FORTALEZA**

**Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Clélia Lustosa Costa**

O projeto de extensão **Trilhas Urbanas**, atividade do Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LAPUR) do Departamento de Geografia da UFC, tem como metodologia o Trabalho de Campo, ferramenta fundamental para o ensino de Geografia. Neste projeto são realizadas atividades com estudantes de diferentes instituições de ensino, em que são apresentadas diversas temáticas pertinentes à cidade e suas transformações socioespaciais, com abordagens atuais e propiciando discussões e reflexões acerca de Fortaleza. A maioria das atividades é realizada na área central da cidade (centro histórico) que representa um patrimônio de valor inestimável e que muitas vezes não é observada pela população, sobretudo os mais jovens, e que merece maior valorização. A partir da execução das atividades é possível uma troca de conhecimentos entre alunos e monitores e a cidade passa a ser vista de maneira diferenciada. Os monitores envolvidos nas atividades do projeto conseguem identificar diferentes temáticas para elaboração de projetos de pesquisa que serão realizados no laboratório. O projeto existe há mais de vinte anos e é reconhecido por diversas instituições de ensino.

#### PERCURSOS:

##### **Espaço do Ócio e do Negócio**

Praça do Ferreira > Praça José de Alencar > Beco da Poeira > Esqueleto da Moda > Museo da Indústria.

##### **Espaço de Vida e Morte**

Praça do Ferreira > Praça dos Leões > Praça dos Mártires > Praça da Estação > Cemitério São João Batista.

##### **Geometria Territorial do Poder**

Praça do Ferreira > Praça dos Leões > Praça da Sé > Forte de Nossa Senhora de Assunção > Praça dos Mártires.

##### **Fortaleza e o Mar**

Praça do Ferreira > Praça dos Mártires > Praça da Sé > Dragão do Mar